



MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 6/2020/SUPRIN/MEJC-UFRN-EBSERH

Natal, 22 de março de 2020.

Aos colaboradores da Maternidade Escola Januário Cicco

Assunto: Determinações e Orientações do Comitê de Operação de Emergência (COE-MEJC) relacionadas ao Coronavírus.

COMUNICADO 02 DO COMITÊ DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA MEJC

O Comitê de Operação de Emergência da MEJC, com o objetivo de manter esclarecida a comunidade do HU-MEJC acerca da pandemia relacionada ao Coronavírus (COVID19), resolve:

- I - Está proibida a presença de acompanhantes de pacientes internados no Alto Risco;**
- II - Consultas, cirurgias eletivas e exames complementares estão suspensos;**
- III - Pacientes puérperas de parto normal com bebês a termo devem receber alta com 24 horas;**
- IV - Pacientes com sintomatologia de gripe devem procurar o SOST por meio de e-mail ou telefone (sost.mejc@ebserh.gov.br/(84) 3215-5982/(84) 99193-6035);**
- V - Todos os colaboradores que estiverem com sintomas de gripe devem procurar o SOST por meio de e-mail ou telefone (sost.mejc@ebserh.gov.br/(84) 3215-5982/(84) 99193-6035);**
- VI - As determinações passam a vigorar a partir de 23 de março de 2020.**

Atenciosamente,

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Murillo Lopes de Britto, Superintendente**, em 22/03/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5789557** e o código CRC **541DF86E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23528.004208/2020-14
--

SEI nº 5789557
